

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Portaria n.º 211/2004 de 30 de Março de 2004

Considerando a manifestação de interesse por parte do Sport Clube Lusitânia no sentido de continuar a realizar a campanha de promoção da Carne dos Açores – Indicação Geográfica, através da colocação de um cartaz publicitário no pavilhão onde joga a equipa de basquetebol, durante o período de um ano, à semelhança do que tem vindo a ser feito;

Atendendo à importância daquele clube desportivo na ilha Terceira, fundado em 24 de Junho de 1922, bem como, da equipa de basquetebol, a qual pertence à 1.ª divisão nacional;

Considerando a necessidade de continuar a promover a Indicação Geográfica Carne dos Açores, junto do público/consumidor, em termos da sua apresentação e identificação comercial;

Assim, no uso dos poderes conferidos pela alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12º, conjugado com a alínea a) do artigo 2.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas, o seguinte:

1. Conceder um subsídio, a fundo perdido, no valor de € 50 000 ao Sport Clube Lusitânia, como forma de comparticipação nos encargos relativos à divulgação da Indicação Geográfica Carne dos Açores, através da colocação durante o período de um ano de um cartaz publicitário no pavilhão onde joga a equipa de basquetebol, com as dimensões de 2,80 m x 92 cm.
2. O subsídio será suportado pelo orçamento privativo do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas - IAMA, no âmbito do capítulo 40, programa 02- Apoio à transformação e comercialização de produtos agro-alimentares, projecto 01 – Transformação e Comercialização, acção 06 – Regularização de Mercados.

15 de Março de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.